



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4915/2019  
EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** com o presente as partes promovem alterações no Parágrafo único da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, §1º e Cláusula Terceira do Contrato original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)**

**Parágrafo Único:** Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descrito abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 05 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
1	94DVCUD40 EJ861440	IIU 4875	NISSAN	NISSAN FRONTIER CAB. DUPLA SV ATTACK 2.5 TURBO 4X4 DIESEL	2013/2014	R\$ 2.871,00	R\$ 961,55

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor de **R\$ 961,55** (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), já reajustado de acordo com IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.044	3.3.90.39	101	001 - livre

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 05, por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a **03 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 24 de junho de 2020.

**Empresa Gente Seguradora S.A.**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 1212020 – SMF

Do: Setor Contábil  
Para: GAPRE  
Data: 05/06/2020  
Assunto: Reajuste do contrato 4915/2019

**Fundamento** – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A....

**Do contrato.**

“**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)...

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

...

**Parágrafo Único:** Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado.”

03/19	1,26%	09/19	-0,01%
04/19	0,92%	10/19	0,68%
05/19	0,45%	11/19	0,30%
06/19	0,80%	12/19	2,09%
07/19	0,40%	01/20	0,48%
08/19	-0,67%	02/20	-0,04%
<b>Acumulado 12 meses</b>			<b>6,8389%</b>

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas

Memória de Cálculo

Memória de Cálculo			
Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 900,00	6,8389%	R\$ 61,55	R\$ 961,55

O valor do montante atualizado é de **R\$ 961,55** (novecentos e sessenta e um reais com cinquenta e cinco centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1